ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual n.º 20.773, de 08 de maio de 2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
PROCESSO:	20208
N° Licença	20206
Válida até:	15/12/2025

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	19.696.542/0001-79
NOME/RAZÃO SOCIAL:	WELT ENERGIA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA E, 1470, 11º ANDAR, JARDIM GOIÁS - GOIANIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	19.696.542/0001-79
NOME/RAZÃO SOCIAL:	CGH RIO CLARO
ENDEREÇO:	CHEGANDO AO MUNICÍPIO DE JATAÍ, ENTRAR NA BR-158 ATRAVESSANDO A CIDADE E, APÓS PERCORRER 42 KM (405776.93 M E, 8066754.82 M S) DEVE-SE ENTRAR A ESQUERDA E SEGUIR AS SEGUINTES ROTAS AO LONGO DA ESTRADA DE TERRA: A) SIGA EM FRENTE POR 0,6 KM ; VIRE À DIREITA E SIGA POR 3,42 KM; VIRE À ESQUERDA E SIGA POR 1,25 KM; SIGA EM FRENTE POR 0,32 KM; E)VIRE À DIREITA E SIGA POR 0,55 KM; SIGA EM FRENTE POR 3,18 KM; VIRE À ESQUERDA E SIGA POR 1 KM; VIRE À DIREITA E PERCORRA 0,54 KM ATÉ CHEGAR AO LOCAL., JATAI (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	011.960.581-30
NOME/RAZÃO SOCIAL:	mariana vogt volkmer

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
Central Geradora Hidroelétrica – CGH	Área Inundada : 0.00	Classe 2

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
CHRISTIAN ALEXANDRE CARVALHO	735.254.481-04	1014377226D-GO	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA
WILSON LOPES MENDONCA NETO	883.578.481-68	1014532809D-GO	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO
MARTIUS VINITIUS DE AZEVEDO AQUINO	827.887.661-49	49519/04-D	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - CRBIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
HUGO VOLKMER	047.230.051-29	26770-D	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
HUGO VOLKMER	047.230.051-29	26770-D	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
HUGO VOLKMER	047.230.051-29	26770-D	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA DE TALUDES, CRISTA E FAIXA DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DA BARRAGEM, ALÉM DA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE A DRAGAGEM DO RESERVATÓRIO.

ESSA LICENÇA AUTORIZA A RETIRADA DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (ÁREAS DE EMPRÉSTIMO), RESTRITA À ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA DO EMPREENDIMENTO.

FICA AUTORIZADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM ÁREAS DE TALUDES, CRISTA E FAIXA DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DA BARRAGEM.

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NECESSÁRIA, EXCLUSIVAMENTE, À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE FLORA E FAUNA E APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS PARA MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS, OBSERVADAS TODAS AS CONDICIONANTES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICENÇA. AS ÁREAS AUTORIZADAS PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, DE REMANESCENTES OU ÁRVORES ISOLADAS SÃO AS ESTRITAMENTE COMPREENDIDAS NAS LOCALIDADES DECLARADAS PELO EMPREENDEDOR, CONFORME RESPECTIVAS POLIGONAIS: ÁREAS DO BARRAMENTO E DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA E ÁREAS ADJACENTES PARA A LIGAÇÃO COM AS LINHAS DE TRANSMISSÃO; ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DO CURSO D´ÁGUA ORIGINAL, QUE SERÃO ALAGADAS PELO EMPREENDIMENTO; ÁREAS RECOBERTAS COM VEGETAÇÃO QUE SERÃO ALAGADAS E ÁREAS DE ACESSO AO LOCAL DE OBRAS, LIMITADO ÀS ÁREAS NECESSÁRIAS AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAS ATÉ O LOCAL DA OBRA. OS CANTEIROS DE OBRAS E OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DEVERÃO SER REALIZADOS EM ÁREAS JÁ ANTROPIZADAS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADO O INÍCIO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA AMBIENTAL DA FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DE OUTRAS INCONFORMIDADES QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER VERIFICADAS.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS ESTRUTURAS, INCLUSIVE PONTES, DURANTE AS FASES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA OPERAÇÃO, CASO SEJA ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E AO IPHAN.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM SÍTIOS COM VALOR ARQUEOLÓGICO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDO O USO DE CORRENTÃO OU USO DE FOGO PARA A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU EXÓTICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS A EMPREENDIMENTOS DE FAUNA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, SEM AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O RESPECTIVO DOF. EM CASO DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO, DEVERÁ SER APRESENTADO INVENTÁRIO FLORESTAL, DEMONSTRANDO O VOLUME DA VEGETAÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DO DOF.

CONDICIONANTES GERAIS:

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE GERAÇÃO ENERGÉTICA SEM REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE.

ESTA LICENÇA AUTORIZA A INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.

NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL E ENERGÉTICA, DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.

EM CASO DE MUDANÇA DE QUALQUER RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA), DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ATENDER ÀS NORMAS E OBRIGAÇÕES ATINENTES À SEGURANÇA DE BARRAGENS, SE FOR ESSE O CASO DO EMPREENDIMENTO.

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ADEQUADAS.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ADEQUADAS.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ OCORRER A PARTIR DE ÁREAS LICENCIADAS.
ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.
PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.
A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
O INÍCIO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE OUTORGA, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA, TERMO PROVISÓRIO DE OUTORGA.	15/12/2021
A INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE FICA LIMITADA ÀS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO PARA AS QUAIS NÃO EXISTA, TECNICAMENTE, ALTERNATIVA LOCACIONAL E RESPECTIVOS ACESSOS.	15/12/2021
DEVERÁ SER EFETUADA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL RELATIVA ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA PROPORÇÃO DE 2 HECTARES DE VEGETAÇÃO DE APP RECUPERADOS PARA CADA UM (OU MENOR QUE UM) QUE VIER A SER OCUPADO COM AS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO E RESPECTIVOS ACESSOS. A RECUPERAÇÃO DEVERÁ ESTAR IMPLEMENTADA NO PRAZO DE 1 (UM) ANO, DEVENDO SER EFETUADA MANUTENÇÃO ATÉ INTEGRAL RECUPERAÇÃO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ATENDENDO MEDIDA COMPENSATÓRIA NA PROPORÇÃO DE 2 HECTARES RECUPERADOS PARA CADA UM (OU MENOR QUE UM) QUE VIER A SER OCUPADO COM AS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO E RESPECTIVOS ACESSOS. PRAZO: UMA VEZ A CADA ANO, A CONTAR DA EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	15/12/2021
PROMOVER A SUPRESSÃO E DESTOCAMENTO PRÉVIOS DE TODA A VEGETAÇÃO EXISTENTE NA ÁREA DO ALAGAMENTO.	15/12/2021
REALIZAR VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DA ÁREA DO RESERVATÓRIO, ANTES, DURANTE E APÓS O ENCHIMENTO. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE, MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE, MODELO DIGITAL DO TERRENO E CURVAS DE NÍVEL, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS METADADOS.	15/12/2021
REALIZAR O ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO NO PERÍODO CHUVOSO.	15/12/2021
PROMOVER MONITORAMENTO DOS IMPACTOS VINCULADOS À DISPONIBILIDADE HÍDRICA À JUSANTE DA BARRAGEM, DURANTE O PERÍODO DE ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO, FICANDO VEDADO INTERROMPER A VAZÃO HÍDRICA TOTAL DO CURSO D'ÁGUA, DEVENDO SER MANTIDA, EM QUALQUER CONDIÇÃO, A VAZÃO REMANESCENTE, CONFORME OUTORGA CONCEDIDA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO, ACOMPANHADO DE FOTOGRAFIAS REALIZADAS ANTES, DURANTE E APÓS O ENCHIMENTO, JUSTIFICANDO AS MEDIDAS ADOTADAS ATINENTES AO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO E ÀS MEDIDAS VINCULADAS À DISPONIBILIDADE HÍDRICA À JUSANTE DA BARRAGEM; PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS O ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO.	15/12/2021
INFORMAR DATA DE INÍCIO DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO À SEMAD. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO INÍCIO.	15/12/2021
A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E O USO DE RECURSOS HÍDRICOS FICAM VINCULADOS AOS TERMOS DA OUTORGA CONCEDIDA.	15/12/2021

CASO SEJA IDENTIFICADA A PRESENÇA DA ESPÉCIE MEXILHÃO DOURADO (LIMNOPERMA FORTUNEI), APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES ADOTADAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA ESPÉCIE.	15/12/2021
CASO SEJA IDENTIFICADA A PRESENÇA DA ESPÉCIE MEXILHÃO DOURADO (LIMNOPERMA FORTUNEI), ADOTAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DA ESPÉCIE QUE PREVEJAM O ACOMPANHAMENTO DOS ESTÁGIOS LARVAIS E AÇÕES DE CONTROLE.	15/12/2021
REALIZAR MONITORAMENTO ANUAL SOBRE O SURGIMENTO DE ESPÉCIES EXÓTICAS DE FLORA, FAUNA, INCLUSIVE ICTIOFAUNA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CGH. AS CAMPANHAS DE FAUNA DEVEM SER REALIZADAS OBSERVADA A SAZONALIDADE.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O MONITORAMENTO REALIZADO EM RELAÇÃO A ESPÉCIES EXÓTICAS ENCONTRADAS E AÇÕES DE CONTROLE EFETIVADAS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	15/12/2021
VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E AOS ÓRGÃOS DE SAÚDE, ADOTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS E IMEDIATAS A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS ENTRE OS TRABALHADORES E COMUNIDADES AFETADAS. NESTE CASO, APRESENTAR RELATÓRIO, CONTENDO DETALHAMENTO SOBRE O MONITORAMENTO E CONTROLE DE VETORES E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA REALIZADO, MEDIDAS DE SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS EXISTENTES ENTRE OS TRABALHADORES E COMUNIDADES AFETADAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, NÃO CONFORMIDADES, REGISTROS FOTOGRÁFICOS E AÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO. APRESENTAR LISTA DE ESPÉCIES COM NOME CIENTÍFICO E POPULAR DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS.	15/12/2021
APRESENTAR POLIGONAL GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA OU IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DO MATERIAL UTILIZADO.	15/12/2021
INFORMAR, APRESENTANDO POLIGONAL GEORREFERENCIADA, O LOCAL DE SOLTURA DOS ESPÉCIMES RESGATADOS SAUDÁVEIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA COORDENADA GEOGRÁFICA DA ÁREA DE SOLTURA, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO JUSTIFICANDO A CAPACIDADE DE SUPORTE DAS ÁREAS DE SOLTURA. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; METODOLOGIA EMPREGADA; LOCALIZAÇÃO, EM FOTO AÉREA GEORREFERENCIADA, DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM INCLUINDO AS ÁREAS DE SOLTURA; REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES E AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS; PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/12/2021
INFORMAR À SEMAD, COM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, SOBRE O INÍCIO DA OBRA E INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS E DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS E CADA ANO.	15/12/2021
REALIZAR O RESGATE DOS ANIMAIS QUE PERSISTIREM APÓS O AFUGENTAMENTO, ATÉ A IMPLANTAÇÃO TOTAL DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIOS ANUAIS, DAS AÇÕES ADOTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DA APP CONSTITUÍDA APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO RECUPERAÇÃO DE APP À MONTANTE DA BARRAGEM, INFORMANDO A METODOLOGIA DE RECUPERAÇÃO E O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DA RECUPERAÇÃO, ACOMPANHADO DOS ARQUIVOS VETORIAIS DAS ÁREAS E DE MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS, OBTIDOS POR VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES). PRAZO: 1 (UM) ANO APÓS A CONCESSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	15/12/2021
REALIZAR O REFLORESTAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONSTITUÍDA APÓS A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, NA MESMA LARGURA DE APP PREVISTA PARA O RIO ORIGINÁRIO. A RECUPERAÇÃO DA APP CONSTITUÍDA DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE METODOLOGIA ADEQUADA QUE ALCANCE A MAIOR PROXIMIDADE POSSÍVEL COM O AMBIENTE NATURAL. PRAZO: INÍCIO NO PRÓXIMO CICLO CHUVOSO APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA A SALVAGUARDA DA FAUNA, OS MONITORAMENTOS REALIZADOS, OS MÉTODOS EMPREGADOS, AS EVENTUAIS NÃO CONFORMIDADES E MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS, OS RESULTADOS, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS DOS PROCEDIMENTOS (RESGATE, SOLTURA, AFUGENTAMENTO, EVENTUAIS ÓBITOS, ATROPELAMENTOS E DESTINOS), OS REGISTROS DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS E ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS. JUSTIFICAR, EM CASO DE SOLTURA, A LOCALIZAÇÃO COMO ADEQUADA, EM RAZÃO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO AMBIENTE RECEPTOR. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E DATADO DA SOLTURA REALIZADA. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA OBRA E 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	15/12/2021
ASSEGURAR QUE A CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUSIVE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, ATENDA À REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE PERTURBAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS LOCAIS DOS TRABALHOS, NOS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, DESIGNADAMENTE A ÉPOCA DE REPRODUÇÃO.	15/12/2021
OS ANIMAIS RESGATADOS EM CONDIÇÕES EVIDENTEMENTE SAUDÁVEIS, DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REINTRODUZIDOS EM LOCAIS QUE DETENHAM CAPACIDADE ECOSSISTÊMICA DE MANUTENÇÃO DA ESPÉCIE.	15/12/2021
EXECUTAR MEDIDA COMPENSATÓRIA RELATIVA A REALIZAR RECUPERAÇÃO DE APP À MONTANTE DA BARRAGEM, NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE DE APP RECUPERADO PARA CADA HECTARE DE LÂMINA D'ÁGUA DO RESERVATÓRIO, SENDO NO MÍNIMO 5 HA, MESMO EM ÁREA DE TERCEIROS. NÃO HAVENDO RESERVATÓRIO DEVERÁ SER RECUPERADO 5 HA DE APP À MONTANTE. CASO NÃO HAJA PASSIVO DE APP À MONTANTE DA BARRAGEM OU DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA ADESÃO A PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL ESTABELECIDOS PELA SEMAD. PODERÃO AINDA SER ADOTADAS OUTRAS ALTERNATIVAS PREVISTAS EM ATOS NORMATIVOS DA SEMAD. PRAZO: PRIMEIRO MÊS, DO PRÓXIMO CICLO CHUVOSO APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRA.	15/12/2021
APRESENTAR PROPOSTA DE MEDIDA COMPENSATÓRIA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (COMPENSAÇÃO FLORESTAL) CONFORME NORMAS DA SEMAD. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A OBTENÇÃO DA LICENÇA.	14/01/2021
É OBRIGATÓRIA A RECUPERAÇÃO INTEGRAL DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO QUE SEJAM DEDICADAS AO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
PROMOVER O AFUGENTAMENTO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE ANIMAIS POR MEIO DE MÉTODOS SONOROS OU MECÂNICOS RECONHECIDOS.	15/12/2021

APRESENTAR À SEMAD, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS E DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA QUE SERÃO ADOTADOS, BEM COMO OS CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DO PERÍODO, VISANDO MINIMIZAR A PERTURBAÇÃO DAS ESPÉCIES; PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS E DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/12/2021
PROMOVER O ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DOS ESPÉCIMES QUE SOFRERAM INJÚRIAS DURANTE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
REALIZAR MEDIDA COMPENSATÓRIA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (COMPENSAÇÃO FLORESTAL) CONFORME NORMAS DA SEMAD. PRAZO: CONFORME DEFINIDO EM TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL.	15/12/2021
REALIZAR VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DA ÁREA DE SUPRESSÃO, ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS TRATADOS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONTENDO DESCRITIVO PORMENORIZADO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA EVITAR OU MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA INTERFERÊNCIA EM HABITATS NATURAIS. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DA SUPRESSÃO E ATÉ 30 (DIAS) APÓS A CONSTRUÇÃO DO BARRAMENTO.	15/12/2021
EXECUTAR MEDIDAS PARA EVITAR OU MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA INTERFERÊNCIA EM HABITATS NATURAIS INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD. DEVERÃO SER EXECUTADAS AÇÕES QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS QUE PERMITAM O FLUXO GÊNICO DE FLORA E FAUNA, BEM COMO PERMITAM QUE AS ESPÉCIES AQUÁTICAS MANTENHAM TRÂNSITO A MONTANTE E JUSANTE DO EMPREENDIMENTO. A APRESENTAÇÃO OU EXECUÇÃO DEFICITÁRIA DE MEDIDAS PARA EVITAR, MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA INTERFERÊNCIA EM HABITATS NATURAIS IMPLICARÁ NA ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS, A SEREM DESIGNADAS PELA SEMAD, ALÉM DA APURAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES.	15/12/2021
O RESGATE DE FAUNA E ICTIOFAUNA DEVERÁ SER REALIZADO POR MEIO DE MÉTODOS TESTADOS E TECNICAMENTE RECOMENDADOS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O RESGATE DE PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS E EPÍFITAS, INDICANDO AS ÁREAS DE REINTRODUÇÃO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DO MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU ESTADO DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO, ACOMPANHADO DE VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DAS ÁREAS. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS.	15/12/2021
EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO PARA A (S) ESPÉCIE (S) DE FAUNA ENDÊMICA (S) DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARA (S) OU AMEAÇADA (S) DE EXTINÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	15/12/2021
APRESENTAR A POLIGONAL GEORREFERENCIADA, DA ÁREA ONDE SERÁ REALIZADO O PLANTIO OU DA ÁREA QUE SERÁ DESTINADA À CONSERVAÇÃO. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
CASO O EMPREENDIMENTO AFETE APENAS ESPÉCIES DE FAUNA AMEAÇADAS, ENDÊMICAS, NÃO CATALOGADAS OU RARAS, INFORMAR EM RELATÓRIO UMA ÚNICA VEZ. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	15/12/2021
ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PARA EVITAR, MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS SOBRE ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARAS OU NÃO CATALOGADAS, CONFORME ANUÊNCIA DA SEMAD, DOCUMENTO QUE INTEGRA A PRESENTE LICENÇA.	15/12/2021
RESGATAR PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS E EPÍFITAS, PROMOVENDO A SUA REINTRODUÇÃO NAS ÁREAS DE RECUPERAÇÃO E NAS ÁREAS DE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA DE MESMA FITOFISIONOMIA.	15/12/2021
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DA SEMAD. A ANUÊNCIA DA SEMAD, QUANDO CONCEDIDA, FARÁ PARTE INTEGRANTE DESTA LICENÇA PARA TODOS OS FINS.	15/12/2021
FICA PROIBIDA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CONDIÇÕES CAPAZES DE PROVOCAR A MORTANDADE DE PEIXES E OUTROS ANIMAIS AQUÁTICOS.	15/12/2021
FICA PROIBIDA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CONDIÇÕES CAPAZES DE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DE ROTAS MIGRATÓRIAS DE PEIXES.	15/12/2021
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NA PAISAGEM NATURAL DE FORMA A PERMITIR OS FLUXOS GÊNICOS DE FLORA E FAUNA NATIVA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO, ACOMPANHADO IMAGENS, JUSTIFICANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA INTEGRAÇÃO DAS OBRAS NA PAISAGEM NATURAL E COMO FORAM ADOTADAS AÇÕES PARA PERMITIR OS FLUXOS GÊNICOS DE FLORA E FAUNA NATIVA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. PRAZO: ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DO LAUDO.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, APRESENTAR RELATÓRIO DISCORRENDO SOBRE AS AÇÕES QUE FORAM ADOTADAS E A SUA EFETIVIDADE PARA CORRIGIR E MITIGAR. PRAZO: ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DO LAUDO.	15/12/2021
APRESENTAR LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA SEGUINDO OS SEGUINTES PARÂMETROS: OD, TURBIDEZ, PH, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, FOSFORO, DBO, DQO, SÓLIDOS DISSOLVIDOS E SÓLIDOS TOTAIS, NITROGÊNIO (NITRITO, NITRATO E NITROGÊNIO AMONIACAL, NITROGÊNIO TOTAL), ORGANOCLORADOS, CONFORME AS SEGUINTES DIRETRIZES: 1. AS COLETAS DEVERÃO OCORRER EM NO MÍNIMO DOIS PONTOS: A MONTANTE DO PERÍMETRO DO RESERVATÓRIO E A JUSANTE DA BARRAGEM, NO MÁXIMO A 500 METROS DA BARRAGEM; PRAZO: 15 DIAS ANTES DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO 2. AS COLETAS DEVERÃO OCORRER EM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS: A MONTANTE DO PERÍMETRO DO RESERVATÓRIO, NA ÁREA DO RESERVATÓRIO E A JUSANTE DA BARRAGEM, NO MÁXIMO A 500 METROS DA BARRAGEM; PRAZO: ATÉ 30 DIAS DEPOIS DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO.	15/12/2021
APRESENTAR, UMA VEZ AO ANO A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA, LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA EM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS: A MONTANTE DO PERÍMETRO DO RESERVATÓRIO, NA ÁREA DO RESERVATÓRIO E A	15/12/2021

JUSANTE DA BARRAGEM, NO MÁXIMO A 500 METROS DA BARRAGEM, SOBRE OS SEGUINTES PARÂMETROS: SEGUINDO OS PARÂMETROS OD, TURBIDEZ, PH, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, FÓSFORO, DBO, DQO, SÓLIDOS DISSOLVIDOS E SÓLIDOS TOTAIS, NITROGÊNIO (NITRITO, NITRATO E NITROGÊNIO AMONIACAL, NITROGÊNIO TOTAL), ORGANOCLORADOS.	
CASO SEJA VERIFICADA A PRESENÇA DE FITOPLÂNCTON, REALIZAR ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS, INFORMANDO A METODOLOGIA ADOTADA PARA CURVA DE ACUMULAÇÃO DE ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS. DEVERÃO SER CONTEMPLADOS AINDA OS RESULTADOS OBTIDOS, A ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS COLIGIDOS, AS PROPOSTAS DE EVENTUAIS MEDIDAS MITIGADORAS PARA A FASE DE OPERAÇÃO E PROPOSTAS DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA PARA A FASE DE OPERAÇÃO.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA CUJA CAUSA SEJA DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, PROMOVER AÇÕES DE CORREÇÃO.	15/12/2021
A QUALIDADE DA ÁGUA, APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO, NÃO PODERÁ SER INFERIOR À CLASSE DO RIO OU, NA AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO, SER INFERIOR À CLASSE 2, DEVENDO SER RESPEITADA A RESOLUÇÃO CONAMA 357/05 QUANTO À RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA USO HIDRELÉTRICO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE MACRÓFITAS OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR LAUDO CONTENDO ANÁLISE SOBRE OS DADOS CONSTANTES DOS LAUDOS DE QUALIDADE DA ÁGUA, IDENTIFICANDO SE HÁ OU NÃO PARÂMETROS EM DESCONFORMIDADE E RESPECTIVAS CAUSAS, BEM COMO, MEDIDAS DE CORREÇÃO A SEREM ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, QUANDO A CAUSA ESTIVER DIRETAMENTE CORRELACIONADA COM O EMPREENDIMENTO. OUTRAS MEDIDAS DE CORREÇÃO DEVERÃO SER SUGERIDAS QUANDO A CAUSA FOR EXTERNA AO EMPREENDIMENTO. PRAZOS: 1. PRAZO: 60 DIAS APÓS AS COLETAS QUE ANTECEDEREM O ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO. 2. PRAZO: 60 DIAS APÓS AS COLETAS QUE OCORREM EM ATÉ 30 TRINTA DIAS DEPOIS DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO.	15/12/2021
DEVE SER GARANTIDA A DISPONIBILIDADE HÍDRICA À JUSANTE, CONSIDERANDO A VAZÃO REMANESCENTE PREVISTA NA OUTORGA.	15/12/2021
APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE ART (OU DOCUMENTO DO CONSELHO PROFISSIONAL) E DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO GEORREFERENCIADAS, ATESTANDO A NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM TALUDES, CRISTA E FAIXA DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DA BARRAGEM. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DA SUPRESSÃO.	15/12/2021
AS ÁREAS COM PROCESSO DE EROSÃO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E SEREM RECUPERADAS, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO, INCLUSIVE DRAGAGEM, EM RAZÃO DO EXCESSO DE SEDIMENTOS, BEM COMO MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ADOTADAS PARA MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES, INDICADAS NO LAUDO TÉCNICO APRESENTADO. NÃO HAVENDO AÇÕES DESSA NATUREZA QUE FORAM EXECUTADAS, APRESENTAR DECLARAÇÃO NESSE SENTIDO. PRAZO: 1 (UM) ANO APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	15/12/2021
REALIZAR MANUTENÇÃO CRITERIOSA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL COM DISSIPADORES DE ENERGIA EM LOCAIS DE DESÁGUE, COM VISTAS A EVITAR PROCESSOS EROSIVOS NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO, NO ÂMBITO DO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ERODIDAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISSIPADORES DE ENERGIA NO LOCAL DE DESÁGUE NO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISSIPADORES DE ENERGIA NO LOCAL DE DESÁGUE NO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO	15/12/2021
EFETUAR A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE ENXURRADAS, EROSÃO, TRANSPORTE DE SEDIMENTOS, ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	15/12/2021
IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DO SOLO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE SE ADOTAR MÉTODOS E PRÁTICAS QUE PROMOVAM O USO RACIONAL E A CONSERVAÇÃO DOS SOLOS E DOS RECURSOS HÍDRICOS, COM VISTAS A CONTROLAR E MINIMIZAR PROCESSOS EROSIVOS, MELHORAR A CAPACIDADE PRODUTIVA, AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DO SOLO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE CIANOBACTÉRIAS OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA. PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
INVESTIGAR AS CAUSAS E TOMAR PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA ELIMINAÇÃO DA FONTE ATIVA DE CONTAMINAÇÃO NOS CASOS DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO OU ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E OU ELEMENTOS CONTAMINANTES.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE MACRÓFITAS OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
CASO SEJA VERIFICADA A PRESENÇA DE CIANOBACTÉRIAS, APRESENTAR MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS MESMAS, CONTEMPLANDO O ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE ALERTA, AÇÕES DE MANEJO DOS RESERVATÓRIOS E DE COMUNICAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE RESPONSABILIDADES, DENTRE OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS.	15/12/2021
DESTINAR CORRETAMENTE OS RESÍDUOS E EMBALAGENS DE MATERIAIS CONTAMINADOS.	15/12/2021
REALIZAR AÇÕES DE MANEJO DA PROLIFERAÇÃO DE MACRÓFITAS NO RESERVATÓRIO.	15/12/2021
APRESENTAR SEMESTRALMENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, RELATÓRIO ANALÍTICO E FOTOGRÁFICO COM OS RESULTADOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO CORPO	13/06/2021

HÍDRICO A MONTANTE E A JUSANTE DO EMPREENDIMENTO (NO MÁXIMO A 500M EM AMBOS OS CASOS), CONTEMPLANDO MINIMAMENTE OS SEGUINTES PARÂMETROS: MATERIAL EM SUSPENSÃO (MG/L); TRANSPARÊNCIA (DISCO DE SECCHI - M); TEMPERATURA (°C); OD (MG/L); DBO, PH, AMÔNIA-N; NITRITO-N; NITRATO-N (MG/L), FÓSFORO TOTAL (MG/L), CLOROFILA "A" E COLIFORMES TERMOTOLERANTES, HIDROCARBONETOS E GRAXAS. EM CASO DE ALTERAÇÕES DE QUALQUER UM DOS PARÂMETROS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE OCASIONADOS PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, EM ESPECIAL A OCORRÊNCIA DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS, DEVEM SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE MEDIDAS PARA REGULARIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO CORPO HÍDRICO E A SEMAD SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES DA CONCESSÃO DESTA LICENÇA E A CADA 6 (SEIS) MESES.	
A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM PRODUTOS CONTAMINADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER INFORMADAS IMEDIATAMENTE À SEMAD E AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DEVERÃO SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE.	15/12/2021
APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE ART (OU DOCUMENTO DO CONSELHO PROFISSIONAL), DISCORRENDO SOBRE OS PARÂMETROS EM DISCORDÂNCIA VERIFICADOS NOS LAUDOS DE QUALIDADE DA ÁGUA, BEM COMO RELACIONAR OS IMPACTOS QUE OS MESMOS PODEM OCASIONAR NO MANANCIAL E NO EMPREENDIMENTO E APRESENTAR MEDIDAS PARA CORREÇÃO E MITIGAÇÃO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MONITORAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS QUE VENHAM A SER CONTAMINADAS, INDICANDO A METODOLOGIA UTILIZADA E O DESTINO DO MATERIAL REMOVIDO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	15/12/2021
CASO SEJA VERIFICADA A PRESENÇA DE FITOPLÂNCTON, REALIZAR ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS, INFORMANDO A METODOLOGIA ADOTADA PARA CURVA DE ACUMULAÇÃO DE ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS. DEVERÃO SER CONTEMPLADOS AINDA OS RESULTADOS OBTIDOS, A ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS COLIGIDOS, AS PROPOSTAS DE EVENTUAIS MEDIDAS MITIGADORAS PARA A FASE DE OPERAÇÃO E PROPOSTAS DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA PARA A FASE DE OPERAÇÃO.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	15/12/2021
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE OS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS BEM COMO ÓLEO DECORRENTE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DENTRE OUTROS.	15/12/2021
SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	15/12/2021
QUANDO HOUVER, O DEPOSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE FITOPLANCTON OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA. PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER VAZAMENTOS DE ÓLEOS OU COMBUSTÍVEIS OU OUTROS ACIDENTES, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS PARA CONTROLE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E PARA O SANEAMENTO DAS ÁREAS IMPACTADAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELA SEMAD.	15/12/2021
APRESENTAR ANUALMENTE À SEMAD COMPROVANTE DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS JUNTO A EMPRESAS HABILITADAS E LICENCIADAS PARA DESTINAÇÃO FINAL DESSE TIPO DE RESÍDUO. PRAZO: 1 (UM) ANO E A CADA ANO.	15/12/2021
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	15/12/2021
PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E DE RISCO.	15/12/2021
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	15/12/2021
SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO À EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	15/12/2021
NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	15/12/2021
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	15/12/2021
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	15/12/2021
É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.	15/12/2021
SINALIZAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO COM O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO, AS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	15/12/2021
CASO EXISTAM NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, OS PASSIVOS DE APP E OU RESERVA LEGAL, CONSTITUÍDOS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, DEVERÃO SER RECUPERADOS OU, QUANDO PERMITIDOS, COMPENSADOS.	15/12/2021

DESMOBILIZAR O CANTEIRO DE OBRAS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO COMPLETA DA ÁREA, CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, RELATIVAS AO TEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES PARA MITIGAR E CONTROLAR A DISPERSÃO DE POEIRAS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO; PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS.	15/12/2021
REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, ATESTANDO QUE HOUVE O ADEQUADO CONTROLE DE SEDIMENTOS NA FASE DE OBRA, IMPEDINDO O LANÇAMENTO NO CURSO D'ÁGUA. PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA.	15/12/2021
CASO O EMPREENDIMENTO FORME BARRAGEM DE CURSO D'ÁGUA, REALIZAR O CADASTRO DA BARRAGEM JUNTO AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DA SEMAD, PROMOVENDO AS AÇÕES DE SEGURANÇA INDICADAS, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE DANOS E RISCOS ASSOCIADOS QUE FOR ATRIBUÍDA AO BARRAMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO BARRAMENTO.	15/12/2021
PROMOVER O CONTROLE DE SEDIMENTOS E DE EROSÕES DURANTE A FASE DE OBRA E DE OPERAÇÃO IMPEDINDO O CARREAMENTO PARA O CURSO D'ÁGUA.	15/12/2021
PROMOVER A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE ACORDO COM PROJETO EXECUTIVO ELABORADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO QUANTO À ESTRUTURA DA BARRAGEM E/OU DAS ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS, DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA NECESSÁRIA E EVITAR RISCOS DE COLAPSO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE AS INSTALAÇÕES PARA TRABALHADORES NÃO LOCAIS E RESÍDUOS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	13/06/2021
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	15/12/2021
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR À SEMAD RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, SOBRE A SINALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, VISANDO EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	13/06/2021
APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACOLHIMENTO DE DEMANDAS SOCIAIS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E UMA VEZ AO ANO.	13/06/2021
REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL (EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REUNIÕES) DIRIGIDAS ÀS COMUNIDADES DE ENTORNO E ÀS DIRETAMENTE AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
PROMOVER AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES INDICADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA A FASE DE OPERAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO DE TODAS AS INCONFORMIDADES VERIFICADAS. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA, A CADA TRÊS MESES.	15/03/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA E A CADA ANO.	13/06/2021

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.4921213139673, -51.9661033302353	2: -17.4921974276131, -51.9660234809351	3: -17.4921955058604, -51.9660214910147	4: -17.4921953439997, -51.9660213215686
5: -17.4921941376889, -51.9660199655251	6: -17.4921930185259, -51.9660185308265	7: -17.4921919928142, -51.9660170222153	8: -17.4921910632286, -51.9660154472404
9: -17.4921902351597, -51.9660138125232	10: -17.4921895112867, -51.9660121246709	11: -17.492188894289, -51.9660103902905	12: -17.4921883877358, -51.9660086188194
13: -17.4921879934073, -51.9660068159181	14: -17.4921877139735, -51.9660049900774	15: -17.492187548494, -51.9660031488271	16: -17.4921874996389, -51.9660013006579
17: -17.4921875664679, -51.9659994530997	18: -17.492187749848, -51.9659976136919	19: -17.4921880470268, -51.9659957908965	20: -17.4921884588712, -51.965993992253
21: -17.4921889826288, -51.9659922262236	22: -17.4921896164645, -51.9659904984495	23: -17.4921903567174, -51.9659888183299	24: -17.4921912006441, -51.9659871924434
25: -17.4921921455012, -51.9659856273684	26: -17.4921931858338, -51.965984129669	27: -17.4921943188941, -51.9659827068655	28: -17.4921953766397, -51.965981531371
29: -17.4922813640693, -51.9658913229067	30: -17.4922815257623, -51.9658911551693	31: -17.4922828270276, -51.9658898980768	32: -17.4922842037709, -51.9658887318006
33: -17.4922856514412, -51.9658876629097	34: -17.4922871627945, -51.9658866941912	35: -17.4922887314769, -51.9658858312629	36: -17.4922903511481, -51.9658850769166
37: -17.4922920154679, -51.9658844339447	38: -17.4922937153802, -51.9658839060665	39: -17.4922954454532, -51.9658834951372	40: -17.4922971975391, -51.9658832039392
41: -17.4922989644122, -51.9658830314926	42: -17.4923007379247, -51.9658829805798	43: -17.492302510851, -51.965883050221	44: -17.4923042759562, -51.9658832413196
45: -17.49230602512, -51.9658835510074	46: -17.4923077511076, -51.9658839801879	47: -17.4923094457988, -51.9658845259927	48: -17.4923111037799, -51.9658851865095
49: -17.4923127160315, -51.9658859579233	50: -17.4923142762409, -51.9658868373752	51: -17.4923157780952, -51.9658878220064	52: -17.4923172152956, -51.9658889061323
53: -17.4923185806255, -51.9658900868894	54: -17.4923197086364, -51.9658911891615	55: -17.4923216321887, -51.9658931809751	56: -17.4924225870184, -51.9657872707134
57: -17.4924227487113, -51.9657871029757	58: -17.492424049976, -51.9657858458815	59: -17.4924254267187, -51.9657846796037	60: -17.4924268743885, -51.9657836107111
61: -17.4924283857414, -51.9657826419911	62: -17.4924299544233, -51.9657817790612	63: -17.4924315740942, -51.9657810247136	64: -17.4924332384137, -51.9657803817402

65: -17.4924349383258, -51.9657798538607 | 66: -17.4924366683987, -51.9657794429301 | 67: -17.4924384204844, -51.965779151731 | 68: -17.4924401873574, -51.9657789792833
69: -17.4924419608699, -51.9657789283696 | 70: -17.4924437337963, -51.9657789980098 | 71: -17.4924454989016, -51.9657791891077 | 72: -17.4924472480656, -51.9657794987948
73: -17.4924489740535, -51.9657799279747 | 74: -17.4924506687449, -51.9657804737791 | 75: -17.4924523267264, -51.9657811342956 | 76: -17.4924539389784, -51.9657819057091
77: -17.4924554991882, -51.9657827851609 | 78: -17.4924570010431, -51.965783769792 | 79: -17.492458438244, -51.9657848539181 | 80: -17.4924598035745, -51.9657860346754
81: -17.4924609324851, -51.9657871378944 | 82: -17.4924683065641, -51.9657947719291 | 83: -17.4924684666266, -51.9657949394822 | 84: -17.4924696729389, -51.9657962955263
85: -17.4924707921034, -51.9657977302259 | 86: -17.4924718178167, -51.9657992388384 | 87: -17.4924727474039, -51.9658008138148 | 88: -17.4924735754744, -51.9658024485337
89: -17.4924742993491, -51.9658041363879 | 90: -17.4924749163485, -51.9658058707705 | 91: -17.4924754229034, -51.9658076422439 | 92: -17.4924758172336, -51.9658094451477
93: -17.4924760966691, -51.9658112709912 | 94: -17.4924762621502, -51.9658131122443 | 95: -17.4924763110069, -51.9658149604165 | 96: -17.4924762441795, -51.9658168079777
97: -17.4924760608008, -51.9658186473887 | 98: -17.4924757636236, -51.9658204701873 | 99: -17.4924753517806, -51.965822268834 | 100: -17.4924748280243, -51.9658240348668
101: -17.4924741941899, -51.9658257626442 | 102: -17.4924734539383, -51.965827442767 | 103: -17.4924726100128, -51.9658290686568 | 104: -17.4924716651568, -51.965830633735
105: -17.4924706248252, -51.9658321314375 | 106: -17.4924694917658, -51.9658335542441 | 107: -17.4924684340211, -51.9658347297411 | 108: -17.4924679970626, -51.9658351879994
109: -17.4924678260954, -51.9658361477859 | 110: -17.4924674142522, -51.9658379464325 | 111: -17.4924668904959, -51.9658397124651 | 112: -17.4924662566613, -51.9658414402424
113: -17.4924655164095, -51.9658431203651 | 114: -17.4924646724839, -51.9658447462547 | 115: -17.4924637276279, -51.9658463113328 | 116: -17.4924626872961, -51.9658478090352
117: -17.4924615542367, -51.9658492318415 | 118: -17.4924604964918, -51.9658504073384 | 119: -17.4924167442476, -51.9658963063178 | 120: -17.4924165835148, -51.9658972058794
121: -17.4924165741885, -51.9658972651669 | 122: -17.4924161623448, -51.9658990638128 | 123: -17.4924156385879, -51.9659008298448 | 124: -17.4924150047574, -51.9659025566795
125: -17.4924142645052, -51.9659042368014 | 126: -17.4924134205745, -51.9659058636321 | 127: -17.492412475718, -51.9659074287094 | 128: -17.4924114353858, -51.965908926411
129: -17.4924103023259, -51.9659103492166 | 130: -17.4924092445807, -51.9659115247128 | 131: -17.4923538315917, -51.9659696570113 | 132: -17.4923536698987, -51.9659698247488
133: -17.4923523686328, -51.9659710818411 | 134: -17.4923509918891, -51.9659722481171 | 135: -17.4923495442184, -51.9659733170077 | 136: -17.4923480328647, -51.9659742857257
137: -17.492346464182, -51.9659751486535 | 138: -17.4923448445105, -51.9659759029991 | 139: -17.4923431801904, -51.9659765459704 | 140: -17.4923414802778, -51.9659770738478
141: -17.4923397502047, -51.9659774847764 | 142: -17.4923379981187, -51.9659777759735 | 143: -17.4923362312456, -51.9659779484192 | 144: -17.4923344577331, -51.965977999331
145: -17.4923326848069, -51.9659779296889 | 146: -17.4923309197019, -51.9659777385893 | 147: -17.4923291705383, -51.9659774289006 | 148: -17.4923274445509, -51.9659769997192
149: -17.49232574986, -51.9659764539134 | 150: -17.4923240918792, -51.9659757933957 | 151: -17.4923234390438, -51.9659754810206 | 152: -17.4922881007424, -51.9660125530785
153: -17.4922882283419, -51.9660127053905 | 154: -17.4922893475049, -51.9660141400899 | 155: -17.4922903732165, -51.9660156487019 | 156: -17.4922913028021, -51.9660172236777
157: -17.4922921308709, -51.9660188583958 | 158: -17.4922928547438, -51.9660205462491 | 159: -17.4922934717414, -51.9660222806306 | 160: -17.4922938992, -51.9660237757225
161: -17.4923086330254, -51.9660390135812 | 162: -17.4924252526938, -51.9661596205361 | 163: -17.492452630396, -51.9661879340693 | 164: -17.492569222996, -51.9663085109324
165: -17.4925695593195, -51.9663088602529 | 166: -17.4926006411338, -51.966341004138 | 167: -17.4926446896605, -51.9663865569521 | 168: -17.4926455752339, -51.9663875176121
169: -17.4926590325772, -51.9664028128308 | 170: -17.4926755207846, -51.9664215533541 | 171: -17.4926760555878, -51.9664221617915 | 172: -17.4927117195095, -51.9664626973523
173: -17.4927517697222, -51.966508219676 | 174: -17.4927918666633, -51.9665537950104 | 175: -17.4928457427069, -51.9666150299289 | 176: -17.4928476702331, -51.9666169464286
177: -17.4928498161059, -51.9666185683401 | 178: -17.4928943592973, -51.9666477064367 | 179: -17.4929038533666, -51.9666539163425 | 180: -17.493013015314, -51.9667253198413
181: -17.493014634811, -51.9667262730819 | 182: -17.49301633373, -51.9667270638015 | 183: -17.4930890602619, -51.9667567540416 | 184: -17.4931421608068, -51.9667784327428
185: -17.4931672349352, -51.9667886695135 | 186: -17.4931970518424, -51.9668008423838 | 187: -17.4931994475489, -51.9668016424394 | 188: -17.493201077384, -51.9668019571582
189: -17.4932035792986, -51.9668021050692 | 190: -17.4934497318396, -51.9668003330166 | 191: -17.4934907750331, -51.9668000385546 | 192: -17.4934926013182, -51.9668001009529
193: -17.4935619286305, -51.9668049101813 | 194: -17.4935983378438, -51.966807436577 | 195: -17.4937387045896, -51.9668171752447 | 196: -17.4937417098821, -51.9668171459229
197: -17.4937436555659, -51.9668168171396 | 198: -17.4937455276984, -51.9668161875146 | 199: -17.4937472909771, -51.9668152681636 | 200: -17.4937489009976, -51.96681408334
201: -17.4937510598946, -51.9668119152921 | 202: -17.4937575381601, -51.9668043449725 | 203: -17.4938462458655, -51.9667006951615 | 204: -17.4938982466252, -51.9666278271139
205: -17.4939590517078, -51.9665426219843 | 206: -17.4939601950624, -51.9665411276444 | 207: -17.494034765114, -51.9664508950259 | 208: -17.4940362509616, -51.9664488533902
209: -17.494037477304, -51.9664466493251 | 210: -17.4943833779832, -51.9657245790678 | 211: -17.4943839474248, -51.9657234546659 | 212: -17.4943862787401, -51.9657190967366
213: -17.4943874177545, -51.9657171926549 | 214: -17.4943899537274, -51.9657133105047 | 215: -17.4943906637283, -51.96571227538 | 216: -17.4944481551106, -51.9656322710691
217: -17.4944492420442, -51.965630854596 | 218: -17.4944537360049, -51.9656254136389 | 219: -17.4944563060734, -51.9656226976917 | 220: -17.494461388384, -51.9656180057959
221: -17.4944620446892, -51.9656174187135 | 222: -17.4944642973554, -51.9656156664993 | 223: -17.4944699399437, -51.9656117348189 | 224: -17.4944715728149, -51.9656106819615
225: -17.4944731170347, -51.9656098311365 | 226: -17.4944792174347, -51.9656067288284 | 227: -17.4944808941761, -51.965605947459 | 228: -17.4945179143872, -51.9655902555868
229: -17.4945189856625, -51.9655898289282 | 230: -17.4945201218543, -51.9655894346355 | 231: -17.4945283937786, -51.9655867695137 | 232: -17.4945318296861, -51.9655859136065
233: -17.4945329666277, -51.9655857368882 | 234: -17.4945415565271, -51.9655845926699 | 235: -17.4945451294664, -51.9655843657087 | 236: -17.4945462382918, -51.9655843951099
237: -17.4945548893001, -51.9655848099975 | 238: -17.4945572191587, -51.9655850266834 | 239: -17.4955616604153, -51.9657242762118 | 240: -17.4955629283487, -51.9657244835258
241: -17.4955635504586, -51.9657246092541 | 242: -17.4955705205602, -51.9657261040758 | 243: -17.4955742371286, -51.9657271936657 | 244: -17.4955810412137, -51.965729745329
245: -17.4955844399945, -51.9657313201867 | 246: -17.4955907280554, -51.9657347912142 | 247: -17.4955917131357, -51.9657353624794 | 248: -17.4955939877087, -51.9657369116209
249: -17.495599740004, -51.9657412727106 | 250: -17.4956012586922, -51.9657425126949 | 251: -17.4959000963524, -51.9660048730425 | 252: -17.4959023493434, -51.9660065850195
253: -17.4959039636952, -51.966007481731 | 254: -17.4959056813745, -51.9660081322185 | 255: -17.4959074753094, -51.9660085278621 | 256: -17.4959102526439, -51.9660087252568
257: -17.4963986123446, -51.9660076422398 | 258: -17.4964012623213, -51.966007451853 | 259: -17.4964029713919, -51.9660070850748 | 260: -17.4964054784702, -51.9660061715169
261: -17.4966169882785, -51.9659120297 | 262: -17.4966192164257, -51.9659108594187 | 263: -17.4966205803991, -51.9659099030872 | 264: -17.4966224514207, -51.9659082006445
265: -17.4966940069816, -51.9658343344736 | 266: -17.4968952242731, -51.9656266194114 | 267: -17.4968964057166, -51.965625469028 | 268: -17.4969008941121, -51.9656213588412
269: -17.496901470523, -51.9656208457377 | 270: -17.4969034384179, -51.9656192945011 | 271: -17.4969083632251, -51.9656157677556 | 272: -17.4969097251836, -51.9656148537941

273: -17.4971558668072, -51.9654602975958
274: -17.4971564224919, -51.9654599576869
275: -17.4971575789038, -51.9654593082469
276: -17.4971640106662, -51.9654559024745
277: -17.4971657745181, -51.9654550499709
278: -17.4979859740943, -51.9650953288543
279: -17.4979873822802, -51.9650947589144
280: -17.4979928058222, -51.9650927521376
281: -17.4979957647417, -51.965091850364
282: -17.4980013350933, -51.9650905065042
283: -17.4980028577501, -51.9650901867669
284: -17.4984785691018, -51.9650049689004
285: -17.4984805859484, -51.9650046885035
286: -17.4984881092211, -51.9650039436231
287: -17.4984908131173, -51.965003816612
288: -17.4984921948202, -51.9650038606382
289: -17.4984997385397, -51.965004301697
290: -17.4985017720357, -51.9650045008067
291: -17.4997906075227, -51.9651819609948
292: -17.4997918989361, -51.9651821722029
293: -17.4997950818038, -51.9651829839621
294: -17.5001443463289, -51.9652957846717
295: -17.5003636146739, -51.9653666029883
296: -17.5003649915126, -51.9653670896825
297: -17.5003672822619, -51.9653681001858
298: -17.5011195270014, -51.9657428494109
299: -17.5011229632918, -51.9657448948446
300: -17.5011260771342, -51.9657474399702
301: -17.5014811619475, -51.966084027127
302: -17.5014828667232, -51.9660854715902
303: -17.5014847152999, -51.9660867105376
304: -17.5024343739982, -51.9666488504438
305: -17.5026111095, -51.9667534689724
306: -17.5032626556046, -51.9671391505872
307: -17.5032641115798, -51.9671400888958
308: -17.5032698936172, -51.9671440868052
309: -17.5032726531219, -51.9671462734456
310: -17.5032780661176, -51.9671512584056
311: -17.5032794306177, -51.9671526069022
312: -17.5035552758051, -51.9674447735531
313: -17.5041779002398, -51.9679200218349
314: -17.5050231946346, -51.968489663436
315: -17.5062946322924, -51.96934649519
316: -17.5068430939313, -51.9695580372102
317: -17.5068450050596, -51.9695588621156
318: -17.5068519733432, -51.9695621995943
319: -17.5068543278399, -51.9695634761506
320: -17.5068556017807, -51.969564302385
321: -17.5068619990623, -51.9695687087458
322: -17.5068645831082, -51.9695707287576
323: -17.5068652732379, -51.9695713606836
324: -17.5068709526983, -51.9695767334196
325: -17.5068736928132, -51.96957973763
326: -17.506878626389, -51.9695860860116
327: -17.5068809779167, -51.9695896354193
328: -17.5068849022914, -51.9695966528655
329: -17.5068858171929, -51.9695984511464
330: -17.5072139707324, -51.9703043752805
331: -17.5072155342519, -51.9703071603841
332: -17.5072174986278, -51.9703096640961
333: -17.507460914265, -51.9705745581287
334: -17.5075283082482, -51.9706478976719
335: -17.5075295843498, -51.9706493898721
336: -17.5075318216336, -51.9706526401074
337: -17.5080696307499, -51.9715640670576
338: -17.5080700850694, -51.9715648654052
339: -17.5080707735369, -51.9715662047245
340: -17.5080746583105, -51.9715742807771
341: -17.5080759453424, -51.9715774157744
342: -17.5080763867738, -51.9715788159477
343: -17.5080788804934, -51.9715874667179
344: -17.5080794572703, -51.9715898359164
345: -17.5081007708731, -51.9716965118366
346: -17.508147352718, -51.9719296568657
347: -17.5081475331216, -51.9719306525051
348: -17.5081476826583, -51.9719316762383
349: -17.508148645474, -51.9719391885549
350: -17.5081488826075, -51.9719431798387
351: -17.5081487907452, -51.9719508645704
352: -17.5081486948857, -51.9719529061683
353: -17.5081051978988, -51.97248531626
354: -17.5081054637841, -51.9724854665002
355: -17.5081069655965, -51.9724864512758
356: -17.5081084027515, -51.972487535552
357: -17.5081097680325, -51.9724887164647
358: -17.5081110569531, -51.9724899873964
359: -17.5081122632098, -51.9724913436038
360: -17.5081133823161, -51.9724927784697
361: -17.5081144079687, -51.9724942872509
362: -17.508115337493, -51.9724958623975
363: -17.5081161654987, -51.9724974972875
364: -17.5081168893069, -51.972499185313
365: -17.5081175062384, -51.9725009198663
366: -17.5081180127243, -51.972502691509
367: -17.5081184069848, -51.9725044945801
368: -17.50811868635, -51.972506320588
369: -17.5081188517607, -51.9725081620023
370: -17.5081189005471, -51.9725100103313
371: -17.5081188352613, -51.9725233336029
372: -17.5081396501438, -51.9725350715889
373: -17.5087685721133, -51.9728897380657
374: -17.5092973939138, -51.9731879557623
375: -17.5103404003873, -51.9737761462103
376: -17.5131711893379, -51.975372576816
377: -17.5144137391373, -51.9760733340257
378: -17.5144598388184, -51.9760993336497
379: -17.5144805993575, -51.9761110420464
380: -17.5149008049488, -51.9763480292452
381: -17.5149069402513, -51.9763362130574
382: -17.5149073262693, -51.9763305002162
383: -17.5149075097742, -51.9763286568286
384: -17.5149078079613, -51.9763268338354
385: -17.5149082199037, -51.9763250359413
386: -17.5149087437661, -51.9763232687883
387: -17.5149093767907, -51.9763215417814
388: -17.5149101171377, -51.9763198615045
389: -17.5149105260716, -51.9763190422964
390: -17.5149208477022, -51.9762991598256
391: -17.5149212827899, -51.9762983520608
392: -17.5149222277331, -51.9762967868551
393: -17.5149232681476, -51.9762952890393
394: -17.5149244012848, -51.9762938661343
395: -17.5149256207953, -51.9762925228161
396: -17.5149269221276, -51.9762912656541
397: -17.5149282989322, -51.9762900993243
398: -17.5149297466577, -51.9762890303959
399: -17.5149312580601, -51.9762880616562
400: -17.514932826785, -51.9762871987231
401: -17.5149344464922, -51.9762864443885
402: -17.5149361108412, -51.9762858014445
403: -17.5149378107759, -51.9762852736105
404: -17.5149395408642, -51.9762848627414
405: -17.5149412929582, -51.9762845716195
406: -17.5149430598324, -51.9762843992644
407: -17.5149448333389, -51.9762843484582
408: -17.5149466062522, -51.9762844182205
409: -17.5149483713372, -51.9762846094545
410: -17.5149501204695, -51.976284920233
411: -17.5149518464279, -51.9762853486332
412: -17.5149535410785, -51.9762858946119
413: -17.5149551981088, -51.9762865553093
414: -17.5149568112108, -51.9762873269239
415: -17.5149575972276, -51.9762877531259
416: -17.5149598955405, -51.9762890493101
417: -17.5149609059352, -51.9762885093127
418: -17.5149625256424, -51.976287754978
419: -17.514964189083, -51.976287112971
420: -17.5149658899214, -51.9762865851418
421: -17.5149676191059, -51.9762861742678
422: -17.5149693712046, -51.976285882204
423: -17.5149711380742, -51.9762857107908
424: -17.5149729115807, -51.9762856599847
425: -17.5149746844939, -51.976285729747
426: -17.5149764495836, -51.9762859200391
427: -17.5149781987158, -51.9762862308176
428: -17.5149799237658, -51.9762866601551
429: -17.5149816193202, -51.9762872061387
430: -17.5149832763551, -51.9762878658943
431: -17.5149848885534, -51.9762886375042
432: -17.514985676373, -51.9762890646579
433: -17.5150092354293, -51.976302351735
434: -17.5150098239456, -51.9763021391706
435: -17.5150115238803, -51.9763016113366
436: -17.5150132539686, -51.9763012004675
437: -17.5150150060673, -51.9763009084038
438: -17.5150167729368, -51.9763007369907
439: -17.5150185464433, -51.9763006861847
440: -17.5150203193565, -51.9763007559472
441: -17.5150220844462, -51.9763009462396
442: -17.5150238335784, -51.9763012570183
443: -17.5150255595321, -51.9763016863609
444: -17.5150272541826, -51.9763022323399
445: -17.5150289121212, -51.9763028921007
446: -17.5150305243194, -51.9763036637109
447: -17.5150313112353, -51.97630409086
448: -17.5150853621427, -51.9763345735697
449: -17.515086135372, -51.976335027021
450: -17.5150876371608, -51.976336011868
451: -17.5150890742901, -51.9763370962177
452: -17.5150904404521, -51.9763382762688
453: -17.5150917293433, -51.9763395472775
454: -17.5150929355691, -51.9763409035633
455: -17.5150940537345, -51.9763423394456
456: -17.5150950793531, -51.9763438483065
457: -17.5150960088422, -51.9763454235332
458: -17.5150968377155, -51.9763470585079
459: -17.5150975614864, -51.976348746613
460: -17.5150981774762, -51.9763504812402
461: -17.5150986839235, -51.9763522529605
462: -17.5150990781449, -51.9763540561077
463: -17.5150993583745, -51.9763558821948
464: -17.5150995228419, -51.9763577236765
465: -17.5150995715888, -51.9763595720753
466: -17.5150995046522, -51.9763614198557
467: -17.5150993220694, -51.9763632594822
468: -17.5150990238818, -51.9763650824773
469: -17.5150986119343, -51.9763668813151
470: -17.5150980880761, -51.9763686475278
471: -17.5150974550463, -51.9763703754782
472: -17.5150967146989, -51.9763720557566
473: -17.5150963039433, -51.9763728777814
474: -17.5150889523473, -51.9763870358001
475: -17.5150894280485, -51.9763875253397
476: -17.5150906342786, -51.9763888806839
477: -17.5150915522365, -51.9763900442098
478: -17.5150993207383, -51.9764004436019
479: -17.5150995218492, -51.9764007159633
480: -17.5151005474673, -51.9764022248246

481: -17.515101476956, -51.9764038000516
482: -17.515102304925, -51.9764054350218
483: -17.5151030286954, -51.9764071231271
484: -17.5151030813554, -51.9764072581098
485: -17.51510781297, -51.9764195176655
486: -17.515108377203, -51.9764211173152
487: -17.5151088836497, -51.9764228890357
488: -17.5151092769666, -51.9764246921784
489: -17.5151093763212, -51.9764252560055
490: -17.5151104594275, -51.9764317952756
491: -17.5151106412056, -51.9764330575405
492: -17.5151108056723, -51.9764348990224
493: -17.5151108438014, -51.9764357827908
494: -17.5151110281454, -51.9764424001492
495: -17.5151110387625, -51.9764433647797
496: -17.5151109718251, -51.9764452125601
497: -17.5151108693679, -51.9764463809929
498: -17.5151104849062, -51.9764499405129
499: -17.5151235137605, -51.9764564353207
500: -17.5151268999393, -51.9764584474984
501: -17.5151299745721, -51.9764609445541
502: -17.5151326742176, -51.9764638749641
503: -17.5151350595895, -51.9764673809957
504: -17.5151369072679, -51.976471223473
505: -17.5151381745196, -51.9764753135271
506: -17.5151388320356, -51.976479556563
507: -17.5151388646089, -51.9764838544477
508: -17.515138271486, -51.9764881077795
509: -17.5151373678006, -51.9764923078873
510: -17.5151348750516, -51.9765038901694
511: -17.5151379362011, -51.976547780516
512: -17.515138221602, -51.9765518607575
513: -17.5151381788921, -51.9765565083387
514: -17.515137405808, -51.9765610857606
515: -17.5151359232633, -51.9765654691956
516: -17.5151337713633, -51.9765695400636
517: -17.5151310083209, -51.9765731882404
518: -17.5151277088815, -51.976576315036
519: -17.5151239623009, -51.976578835865
520: -17.515119869931, -51.9765806825344
521: -17.5151155424778, -51.9765818050885
522: -17.5151110970068, -51.9765821731602
523: -17.5151066537762, -51.9765817767925
524: -17.5151023329832, -51.976580626708
525: -17.5150982515133, -51.9765787540186
526: -17.5150510027789, -51.9765519172192
527: -17.5150497038185, -51.9765528757894
528: -17.515048907683, -51.9765534037437
529: -17.5150431069601, -51.9765571029151
530: -17.515042391692, -51.9765575436988
531: -17.515040822966, -51.97655840663
532: -17.515039256692, -51.9765591386411
533: -17.5150329801301, -51.9765618254803
534: -17.5150329257922, -51.976561847797
535: -17.5150312623508, -51.9765624898017
536: -17.5150295615118, -51.9765630176284
537: -17.5150293325457, -51.976563079516
538: -17.5150193524741, -51.9765657126426
539: -17.5150178522507, -51.9765660625684
540: -17.5150161001517, -51.9765663546296
541: -17.515014333282, -51.9765665260401
542: -17.5150130225277, -51.9765665755498
543: -17.5150027438807, -51.9765667033342
544: -17.5150025423617, -51.9765666975469
545: -17.5150022811285, -51.9765667046278
546: -17.5150005082155, -51.9765666348628
547: -17.5149987431262, -51.9765664445679
548: -17.5149969939946, -51.9765661337867
549: -17.5149964044683, -51.9765660006434
550: -17.5149863677319, -51.9765636203242
551: -17.5149852313052, -51.9765633241226
552: -17.5149835366555, -51.9765627781413
553: -17.5149818796263, -51.9765621174413
554: -17.5149803584788, -51.9765613934142
555: -17.5149711414209, -51.9765566399565
556: -17.5149710494629, -51.9765565933085
557: -17.5149694893189, -51.9765557127067
558: -17.5149683613327, -51.9765549870139
559: -17.5149646653959, -51.9765524766956
560: -17.5149532675337, -51.9765451390706
561: -17.5149523369924, -51.9765445123981
562: -17.5149508944648, -51.9765434233089
563: -17.5149454328572, -51.9765390045481
564: -17.5149440775047, -51.9765378320901
565: -17.5149432445345, -51.9765370297917
566: -17.5149313946423, -51.9765251278125
567: -17.5149309387225, -51.976524659102
568: -17.5149297324979, -51.9765233028163
569: -17.5149286134254, -51.9765218678715
570: -17.5149275878081, -51.976520359011
571: -17.5149266583203, -51.976518783785
572: -17.5149258303522, -51.976517148816
573: -17.5149251065873, -51.9765154597701
574: -17.514925058386, -51.9765153370568
575: -17.5149224855015, -51.9765086786762
576: -17.5149223002091, -51.9765084977702
577: -17.5149190155002, -51.9765052530351
578: -17.5149183967896, -51.9765046223782
579: -17.5149171905649, -51.9765032660927
580: -17.514916072396, -51.9765018311529
581: -17.5149158776024, -51.9765015607094
582: -17.514913184854, -51.9764977709153
583: -17.5149123531263, -51.9764965324939
584: -17.5149114236383, -51.9764949572681
585: -17.5149107110611, -51.9764935659433
586: -17.5149086910566, -51.9764893445581
587: -17.5149085756656, -51.9764891009141
588: -17.5149078519004, -51.9764874118685
589: -17.5149072350033, -51.9764856781798
590: -17.5149069628705, -51.9764847780899
591: -17.5149056746102, -51.9764802573041
592: -17.5149054402968, -51.9764793856753
593: -17.5149050469802, -51.9764775825346
594: -17.5149047667517, -51.9764757564494
595: -17.5149047277367, -51.9764754199591
596: -17.5149042139435, -51.9764707337601
597: -17.5149040875882, -51.9764692287657
598: -17.5149040768173, -51.9764690299534
599: -17.5148767990123, -51.9764536459495
600: -17.5148760257833, -51.9764531924983
601: -17.514874523995, -51.9764522076517
602: -17.5148730868662, -51.9764511233024
603: -17.5148717216133, -51.976449942315
604: -17.5148704327227, -51.9764486713071
605: -17.5148692264976, -51.9764473150223
606: -17.5148681074245, -51.9764458800784
607: -17.5148670818066, -51.9764443712189
608: -17.5148661523181, -51.9764427959938
609: -17.5148653243493, -51.9764411610256
610: -17.514864600579, -51.9764394729225
611: -17.5148639836862, -51.9764377382924
612: -17.5148634772395, -51.9764359665743
613: -17.5148630830188, -51.9764341634292
614: -17.5148628036935, -51.9764323373493
615: -17.5148626383229, -51.9764304958651
616: -17.5148625895766, -51.9764286474687
617: -17.5148626565137, -51.9764267996907
618: -17.514862839097, -51.9764249600667
619: -17.514863137285, -51.9764231370741
620: -17.5148635492329, -51.9764213382388
621: -17.5148640730914, -51.9764195720285
622: -17.5148647061216, -51.9764178440805
623: -17.5148654473731, -51.9764161638092
624: -17.5148658553989, -51.9764153455387
625: -17.5148702716587, -51.9764068387096
626: -17.5144673420826, -51.9761794453351
627: -17.5144639433902, -51.9761776901909
628: -17.514463129546, -51.9761772252213
629: -17.5143823739711, -51.9761316867997
630: -17.5131635069973, -51.9754442855805
631: -17.5102897767917, -51.9738236385154
632: -17.5102645275782, -51.9738093983497
633: -17.5097245036741, -51.9735048582934
634: -17.509253613202, -51.9732393058696
635: -17.5081043185016, -51.9725911846558
636: -17.5081034469343, -51.9725906930383
637: -17.508093581184, -51.9725851292863
638: -17.508093191457, -51.9725851677149
639: -17.5080914179486, -51.9725852185587
640: -17.5080462290329, -51.9725849780333
641: -17.5080444561152, -51.9725849083131
642: -17.5080426910232, -51.9725847171255
643: -17.5080409418771, -51.9725844073394
644: -17.5080392159115, -51.9725839780515
645: -17.5080375212468, -51.9725834321308
646: -17.5080358632964, -51.9725827714899
647: -17.5080342510795, -51.9725819999446
648: -17.5080326909088, -51.9725811203543
649: -17.5080311890969, -51.9725801355784
650: -17.5080297519425, -51.9725790513019
651: -17.508028386662, -51.9725778703892
652: -17.508027097742, -51.9725765994575
653: -17.5080258914858, -51.9725752432502
654: -17.5080247723801, -51.9725738083845
655: -17.5080237467281, -51.9725722996037
656: -17.5080228172044, -51.9725707244575
657: -17.5080219891992, -51.9725690895681
658: -17.5080212653916, -51.9725674015433
659: -17.5080206484606, -51.9725656669907
660: -17.5080201419752, -51.9725638953488
661: -17.5080197477152, -51.9725620922786
662: -17.5080194683505, -51.9725602662716
663: -17.5080193029402, -51.9725584248583
664: -17.5080192541543, -51.9725565765304
665: -17.5080194804625, -51.9725103929817
666: -17.507960466247, -51.972360337367
667: -17.5077699342143, -51.9720074986272
668: -17.5075076695883, -51.9716956157011
669: -17.5075072904395, -51.9716951549658
670: -17.507505850315, -51.9716931993999
671: -17.5075045807049, -51.9716911213481
672: -17.5075043128869, -51.9716906272954
673: -17.5072415282088, -51.9711934673289
674: -17.5069540375541, -51.9708428692653
675: -17.5064375446687, -51.9705598598528
676: -17.506436605547, -51.9705593198527
677: -17.5064346110053, -51.9705579952768
678: -17.5064327348161, -51.97055649519
679: -17.506430624545, -51.9705544400091
680: -17.5061835906341, -51.9702868203333
681: -17.5058862369419, -51.970339683612
682: -17.5056427777614, -51.9706387896457
683: -17.5056412218693, -51.9706405446545
684: -17.5056395302067, -51.9706421557703
685: -17.5056376547121, -51.9706436557053
686: -17.5056356598669, -51.9706449807513
687: -17.5056335629075, -51.970646117813
688: -17.505631378322, -51.970647061316

689: -17.5056291224198, -51.9706478028694
690: -17.5056268142126, -51.970648335981
691: -17.5056244690784, -51.9706486579066
692: -17.5056221069187, -51.9706487649842
693: -17.5056197439971, -51.9706486582422
694: -17.5056174002058, -51.9706483359023
695: -17.5056150917898, -51.9706478027606
696: -17.5056128359072, -51.9706470617338
697: -17.5056121160687, -51.9706467762768
698: -17.505096429582, -51.9704336971237
699: -17.5050928665314, -51.9704319017501
700: -17.505090871988, -51.9704305771861
701: -17.5050889995797, -51.9704290771123
702: -17.505087253272, -51.970427411971
703: -17.5050856551938, -51.9704255950062
704: -17.5050842150547, -51.9704236394766
705: -17.5050829454292, -51.9704215614613
706: -17.5050818525749, -51.9704193751225
707: -17.5050809481532, -51.9704170984183
708: -17.5050802366002, -51.9704147483269
709: -17.5050797250633, -51.9704123418406
710: -17.5050794161571, -51.9704098987537
711: -17.5050793134138, -51.9704074360393
712: -17.5050794167321, -51.970404974419
713: -17.5050797251208, -51.970402531784
714: -17.5050802366894, -51.9704001250787
715: -17.5050809477215, -51.9703977750055
716: -17.5050818527161, -51.9703954975479
717: -17.5050829452548, -51.97039331151
718: -17.5050842153176, -51.9703912328512
719: -17.5050856546876, -51.9703892784823
720: -17.5050872533589, -51.9703874615371
721: -17.5050889958981, -51.9703857960623
722: -17.5050908722946, -51.9703842961336
723: -17.5050928671334, -51.9703829720302
724: -17.505094964096, -51.9703818340265
725: -17.5050971495796, -51.9703808914695
726: -17.5050994036734, -51.9703801499049
727: -17.5051017127885, -51.970379615854
728: -17.5051040570142, -51.9703792948626
729: -17.5051064191785, -51.9703791868395
730: -17.505108782096, -51.9703792945193
731: -17.5051111267965, -51.9703796159173
732: -17.5051134352089, -51.9703801499958
733: -17.5051156901891, -51.9703808910122
734: -17.5051164100327, -51.9703811755254
735: -17.5056140172958, -51.9705867833162
736: -17.505851279767, -51.9702952908617
737: -17.5058528347478, -51.970293536785
738: -17.5058545264124, -51.9702919247221
739: -17.5058564028084, -51.9702904247866
740: -17.5058583967477, -51.9702890997303
741: -17.505860494609, -51.9702879626679
742: -17.5058626791931, -51.9702870191595
743: -17.5058649350941, -51.9702862776007
744: -17.5058673165758, -51.9702857307443
745: -17.506188619238, -51.9702286108256
746: -17.5061908901605, -51.9702283092222
747: -17.5061931772742, -51.9702282083343
748: -17.5061955401916, -51.9702283160135
749: -17.5061978839882, -51.9702286374075
750: -17.5062001933091, -51.9702291705509
751: -17.5062024482896, -51.9702299115706
752: -17.5062046326845, -51.9702308556707
753: -17.506206730272, -51.9702319933459
754: -17.5062087248207, -51.9702333169746
755: -17.506210601008, -51.9702348179983
756: -17.5062127112828, -51.970236873173
757: -17.5064666543922, -51.970511976368
758: -17.5069838756627, -51.9707953861183
759: -17.5069848147881, -51.9707959251794
760: -17.506986808424, -51.9707972497573
761: -17.5069886846109, -51.9707987498514
762: -17.5069903417102, -51.9708003250776
763: -17.5069918679926, -51.9708020371301
764: -17.5072846208795, -51.9711590541525
765: -17.5072861391682, -51.971161106204
766: -17.507287409688, -51.9711631842546
767: -17.5072876775028, -51.9711636792479
768: -17.5075503798588, -51.9716606843903
769: -17.5078125600805, -51.9719724651678
770: -17.5078129401278, -51.9719729268511
771: -17.5078143802538, -51.9719748814806
772: -17.5078156498559, -51.9719769604798
773: -17.507815796761, -51.9719772297112
774: -17.5080085331074, -51.9723341493841
775: -17.5080099927211, -51.972337290955
776: -17.5080455125039, -51.9724276067515
777: -17.5080780913122, -51.9720288289296
778: -17.5080846751267, -51.9719482610071
779: -17.5080847097291, -51.9719452554884
780: -17.5080843284412, -51.9719422788411
781: -17.5080399097673, -51.9717199512283
782: -17.5080168776866, -51.9716046720253
783: -17.5080158912261, -51.9716012485122
784: -17.5080143568129, -51.9715980603942
785: -17.5074792315832, -51.9706911813949
786: -17.5074199881233, -51.9706267091335
787: -17.5071704169791, -51.970355114509
788: -17.5071690761897, -51.9703535428485
789: -17.5071640534146, -51.9703471430992
790: -17.5071616362846, -51.970343519858
791: -17.5071576078822, -51.9703363417062
792: -17.5071566831337, -51.9703345254703
793: -17.5068285180664, -51.9696285760209
794: -17.5068269940131, -51.9696258504794
795: -17.5068257437794, -51.9696242416306
796: -17.5068242719607, -51.9696228491908
797: -17.5068226019309, -51.969621698716
798: -17.5068198409549, -51.96962037479
799: -17.506268528732, -51.9694077352259
800: -17.5062642631001, -51.969405634717
801: -17.5062632161609, -51.9694049632241
802: -17.5049725187841, -51.968535152232
803: -17.5041421550865, -51.9679755729961
804: -17.5041408572499, -51.967974641165
805: -17.503514943595, -51.9674968812211
806: -17.5035134303588, -51.9674956383686
807: -17.5035116375394, -51.9674939023598
808: -17.503234348359, -51.9672002078319
809: -17.5032322923992, -51.9671983131378
810: -17.5032299972401, -51.9671967261235
811: -17.5026554826922, -51.966856644405
812: -17.5024004153279, -51.9667056588288
813: -17.5014522329817, -51.9661443912147
814: -17.5014510949902, -51.9661436693573
815: -17.5014464249078, -51.9661405382936
816: -17.5014439908807, -51.9661386981463
817: -17.5014394679324, -51.9661348623786
818: -17.5014385446915, -51.9661340276866
819: -17.5010869335336, -51.9658007329046
820: -17.5003420407159, -51.9654296467498
821: -17.5001105576797, -51.9653548842161
822: -17.4997790891843, -51.9652478287191
823: -17.4984943786907, -51.9650709361508
824: -17.4984913987893, -51.9650707621852
825: -17.4984884202188, -51.9650710582263
826: -17.498014491798, -51.9651559566178
827: -17.4980122839257, -51.9651564893702
828: -17.4980101489137, -51.9651572796406
829: -17.4971915632618, -51.9655162922697
830: -17.4971881525589, -51.9655180986746
831: -17.4969435402808, -51.9656716946469
832: -17.4969415848675, -51.9656730952491
833: -17.496939796417, -51.96567473126
834: -17.4967203917731, -51.965901223517
835: -17.496667009854, -51.9659563303063
836: -17.4966657630478, -51.9659575396789
837: -17.4966610169504, -51.9659618585285
838: -17.4966605059042, -51.9659623116957
839: -17.4966583139941, -51.9659640218617
840: -17.496653088457, -51.9659676845179
841: -17.4966513948244, -51.9659687794469
842: -17.4966501568645, -51.9659694708355
843: -17.4966445307687, -51.9659724259119
844: -17.4966429798027, -51.9659731768686
845: -17.4964298477413, -51.9660680409475
846: -17.496428248461, -51.9660686908671
847: -17.4964218227571, -51.9660710351467
848: -17.4964183273647, -51.9660720423788
849: -17.4964117570867, -51.966073450615
850: -17.4964108677993, -51.9660736248724
851: -17.4964081664914, -51.966073962861
852: -17.4964014723805, -51.9660744445821
853: -17.4963996590199, -51.9660745122352
854: -17.4959093380492, -51.9660755997817
855: -17.4959075343724, -51.9660755346823
856: -17.4959005124302, -51.9660750360683
857: -17.4958975127919, -51.9660746462986
858: -17.4958967417097, -51.9660744887001
859: -17.4958898548787, -51.9660729698132
860: -17.4958861970677, -51.9660718786408
861: -17.495879516719, -51.9660693455094
862: -17.4958761098715, -51.9660677574139
863: -17.4958698976205, -51.9660643103165
864: -17.4958689666262, -51.9660637685323
865: -17.4958666713424, -51.966062204205
866: -17.4958609821319, -51.9660578820487
867: -17.495859484155, -51.9660566581812
868: -17.4955606528623, -51.965794303499
869: -17.4955583728428, -51.9657925734896
870: -17.4955567467452, -51.9657916757779
871: -17.4955550055712, -51.9657910242279
872: -17.4955522392068, -51.9657904294267
873: -17.4945499232324, -51.96565147427
874: -17.4945464986062, -51.9656513111399
875: -17.4945442765223, -51.9656516064538
876: -17.4945410131927, -51.9656526582367
877: -17.4945059238783, -51.9656675295707
878: -17.4945035110818, -51.9656687563215
879: -17.4945020401246, -51.9656697817776
880: -17.4945007173434, -51.9656710029817
881: -17.4944989699395, -51.9656731195388
882: -17.4944423939688, -51.9657518487006
883: -17.4944413823108, -51.9657533974311
884: -17.4944405194607, -51.965755011936
885: -17.4940945191394, -51.9664772899748
886: -17.4940937226219, -51.9664788304166
887: -17.4940905824264, -51.9664844800539
888: -17.4940887491082, -51.9664873486907
889: -17.4940849930911, -51.9664925090731
890: -17.4940840017087, -51.9664937904152
891: -17.4940097452986, -51.9665836432429
892: -17.4939882831847, -51.9666136184654
893: -17.4939865400305, -51.9666161598086
894: -17.4939854945864, -51.9666175925029
895: -17.4939276777843, -51.9666986438015
896: -17.4938967583193, -51.9667419726055

897: -17.4938956831549, -51.9667433834786 | 898: -17.4938952367852, -51.9667439179789 | 899: -17.4938129536893, -51.9668400612364 | 900: -17.493798268292, -51.966857220559

901: -17.4937968445247, -51.9668587623898 | 902: -17.4937913769032, -51.9668642508929 | 903: -17.4937898897193, -51.9668656379234 | 904: -17.4937882193154, -51.9668669731249

905: -17.4937820204817, -51.9668715403913 | 906: -17.4937798053321, -51.9668730102241 | 907: -17.4937784966866, -51.966873739839 | 908: -17.4937717063504, -51.9668772782937

909: -17.4937687218394, -51.9668786084312 | 910: -17.4937679052029, -51.9668788970319 | 911: -17.4937606810118, -51.9668813274504 | 912: -17.4937568088583, -51.9668823081747

913: -17.4937491961758, -51.9668835950064 | 914: -17.493745114637, -51.9668839577063 | 915: -17.4937373270947, -51.9668840323834 | 916: -17.4937354655531, -51.9668839716813

917: -17.4934897029255, -51.9668669179384 | 918: -17.4934749722059, -51.9668670237242 | 919: -17.4932030061193, -51.9668689794509 | 920: -17.493201455405, -51.9668689354624

921: -17.493195110704, -51.9668685628525 | 922: -17.4931917442692, -51.9668681428832 | 923: -17.4931854461493, -51.9668669275588 | 924: -17.4931821126622, -51.9668660519056

925: -17.4931760615841, -51.966864031659 | 926: -17.4931746902483, -51.9668635289933 | 927: -17.49313915277, -51.9668490239783 | 928: -17.4931263532208, -51.966843798714

929: -17.4930635984523, -51.966818178158 | 930: -17.4929923340946, -51.966789084287 | 931: -17.4929911616408, -51.9667885723133 | 932: -17.4929868782798, -51.9667865774274

933: -17.4929846155148, -51.9667853890898 | 934: -17.4929803545354, -51.9667828810117 | 935: -17.4929794399527, -51.9667823101225 | 936: -17.4928149344097, -51.9666747059038

937: -17.4928134302105, -51.9666736468447 | 938: -17.4928079894395, -51.9666695342101 | 939: -17.4928063744412, -51.9666682136719 | 940: -17.4928051931303, -51.9666671073431

941: -17.4928003297944, -51.9666622715916 | 942: -17.4927990583842, -51.9666609217883 | 943: -17.4925988739006, -51.9664333867902 | 944: -17.4922550187821, -51.9660777776661

945: -17.4922486788406, -51.9660712228023 | 946: -17.4922485001026, -51.966071178533 | 947: -17.492246805412, -51.9660706327267 | 948: -17.4922451474315, -51.9660699722085

949: -17.4922449264769, -51.9660698740308 | 950: -17.4921674810386, -51.9661511205948 | 951: -17.4921673193454, -51.966151288332 | 952: -17.4921660180785, -51.9661525454217

953: -17.4921646413338, -51.9661537116951 | 954: -17.4921631936622, -51.9661547805833 | 955: -17.4921616823077, -51.9661557492988 | 956: -17.4921601136243, -51.9661566122243

957: -17.4921584939522, -51.9661573665675 | 958: -17.4921568296316, -51.9661580095366 | 959: -17.4921551297187, -51.9661585374118 | 960: -17.4921533996453, -51.9661589483383

961: -17.4921516475591, -51.9661592395334 | 962: -17.4921498806859, -51.9661594119773 | 963: -17.4921481071734, -51.9661594628874 | 964: -17.4921463342473, -51.9661593932437

965: -17.4921445691425, -51.9661592021427 | 966: -17.4921428199792, -51.9661588924527 | 967: -17.4921410939922, -51.9661584632701 | 968: -17.4921393993019, -51.9661579174633

969: -17.4921377413217, -51.9661572569448 | 970: -17.4921361290712, -51.9661564855295 | 971: -17.4921345688631, -51.9661556060763 | 972: -17.4921330670101, -51.9661546214441

973: -17.4921316298112, -51.9661535373173 | 974: -17.4921302644829, -51.9661523565596 | 975: -17.4921291355742, -51.9661512533406 | 976: -17.4921214413659, -51.9661432879684

977: -17.4921212813037, -51.9661431204154 | 978: -17.4921200749937, -51.9661417643718 | 979: -17.4921189558316, -51.9661403296731 | 980: -17.4921179301209, -51.9661388210619

981: -17.4921170005363, -51.966137246087 | 982: -17.4921161724683, -51.96613561137 | 983: -17.4921154485964, -51.966133923518 | 984: -17.4921148315997, -51.966132189138

985: -17.4921143250476, -51.9661304176673 | 986: -17.4921139307201, -51.9661286147666 | 987: -17.4921136512874, -51.9661267889265 | 988: -17.492113485809, -51.9661249476768

989: -17.492113436955, -51.9661230995084 | 990: -17.4921135037851, -51.9661212519511 | 991: -17.4921136871663, -51.9661194125442 | 992: -17.4921139843461, -51.9661175897498

993: -17.4921143961916, -51.9661157911074 | 994: -17.4921149199503, -51.966114025079 | 995: -17.492115553787, -51.9661122973061 | 996: -17.4921162940409, -51.9661106171878

997: -17.4921171379685, -51.9661089913025 | 998: -17.4921180828265, -51.9661074262288 | 999: -17.49211912316, -51.9661059285307 | 1000: -17.4921202562211, -51.9661045057286

1001: -17.4921213139673, -51.9661033302353

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **RQ7NQ3CUWWI73U7**

Documento emitido em: **15 de Dezembro de 2020 às 18:00:01**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=RQ7NQ3CUWWI73U7**

Valide sua licença com um smartphone